


51°45'30.12"W 51°42'43.01"W 51°39'55.90"W 51°37'8.79"W 51°34'21.68"W 51°31'34.56"W



51°45'30.12"W 51°42'43.01"W 51°39'55.90"W 51°37'8.79"W 51°34'21.68"W 51°31'34.56"W

### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Municipal	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

**IMPRESSÃO**  
Coordenada Horizontal - Referência: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA  
Av. República do Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:  
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelos municípios e está sujeito a alterações sem aviso prévio.